DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

Resolução 08/2019 do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares
Edital 01 e 02/2019

Resolução de divulgação do gabarito das novas provas seletivas realizadas no dia 06/08/2019, conforme os Editais 01 e 02/2019.

Considerando a Lei 8.324 de 09 de maio de 2019, que altera o art.132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares.

Considerando o disposto no Art. 13 da Resolução 170 do CONANDA de 10/12/2014.

Considerando o edital 01/2019 que estabelece normas para o Processo de Escolha de dos Membros do Conselho Tutelar, fixa calendário eleitoral e dá outras providências.

Considerando o Edital de retificação nº 02/2019 que trata do processo Eleitoral para Conselheiro Tutelar.

Considerando o item 14.4 do edital 01/2019, "os casos omissos, e no âmbito de sua competência serão resolvidos pela Comissão do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares".

1 - A comissão eleitoral vem por meio deste tornar público, o gabarito da prova seletiva realizada pelos candidatos, no dia 06/08/2019.

PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE CONSELHEIRO TUTELAR DE PEREIRA BARRETO/SP
06/08/2019
Edital 01 e 02/2019

Questões	Respostas
1	E
2	C
3	D
4	E
5	B
6	B
7	D
8	B
9	E
10	B
11	A
12	C
13	C
14	D
15	C
16	D
17	D
18	C
19	A
20	C
21	C
22	A
23	A
24	E
25	A
26	E
27	C
28	B
29	D
30	A
31	C
32	A
33	D
34	B
35	A
36	D
37	E
38	D
39	C
40	B

2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 07 de Agosto de 2019.

Marcos Antonio Thereza

RG: 6.269.403

Presidente da Comissão Eleitoral

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 7402/2019

Tomada de Preço Nº 005/2019

Processo nº 084/2019

Contratada: CONSTRUTORA FRANCO BUENO EIRELI - ME

CNPJ: 23.890.447/0001-89

Objeto: A contratada obriga-se a executar os serviços de reforma e ampliação do prédio do Centro de Controle

de Zoonose localizada na Rua Benedito Jorge Coelho, s/n, incluindo material e mão-de-obra, nos termos da TOMADA DE PREÇO nº 005/2019 e proposta.

Valor: R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)

Vigência: 06/08/2019 a 05/04/2020

Pereira Barreto/SP, 06 de agosto de 2019

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN URB, HAB SEGURANÇA divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 06/09/2019, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA CEL JONAS ALVES DE MELLO, nº 1947, Bairro CENTRO, CEP 15370000, PEREIRA BARRETO/SP

HORARIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 13HRS ÀS 17HRS

_____

OSWALDO ESPERANÇA

Autoridade Municipal de Trânsito

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
P005189-1	EXN4210	30/07/2019	20:18	186. I	572-00	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	06/09/2019

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 07/08/2019	Páginas: 1/1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços de Materiais de Escritório, visando aquisições futuras e eventuais, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura de Pereira Barreto, conforme quantitativos, especificações e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar o objeto às empresas conforme segue:

GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	MARCA	QTDE	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
1	AGENDA PRÁTICA - 145 X 210 MM - CAPA DURA - 1 DIA POR PÁGINA - 1ª LINHA	UNI	TILIBRA	154	**18,80**	2.895,20
6	APONTADOR PLÁSTICO COMUM, COM DEPÓSITO - 1ª LINHA	UNI	GOLLER	1050	**0,50**	525,00
9	BLOCO AUTOADESIVO DE NO MÍNIMO 38 X 50 MM COM 100 FOLHAS	UNI	JOCAR	288	**0,83**	239,04
12	CADERNO 1/4 ESPIRAL CAPA DURA 200 FOLHAS 140 X 200 MM - 1ª LINHA	UNI	RN	142	**6,00**	852,00
15	CADERNO BROCHURA 80 FOLHAS 140 X 202 MM - 1ª LINHA	UNI	JANDAIA	1610	**1,90**	3.059,00
16	CADERNO BROCHURA CALIGRAFIA 40 FOLHAS 140X202 MM - 1ª LINHA	UNI	RN	200	**1,00**	200,00
17	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 48 FOLHAS 275 X 200 MM - 1ª LINHA	UNI	RN	600	**3,80**	2.280,00
20	CADERNO BROCHURÃO 80 FOLHAS 275 X 200 MM - 1ª LINHA	UNI	FORONI	604	**3,65**	2.204,60
21	CADERNO DE CARTOGRAFIA S/SEDA C/48 FOLHAS - 1ª LINHA	UNI	RN	800	**2,35**	1.880,00
22	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA DE 10 MATÉRIAS - 200 FOLHAS	UNI	RN	15	**9,70**	145,50
24	CAIXA BOX / ARQUIVO MORTO PAPELÃO GROSSO - 1ª LINHA	UNI	GODIE	900	**1,60**	1.440,00
27	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA FINA - 1ª LINHA	UNI	INJEX	686	**062**	425,32
36	CAPA (PP) PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO 220X330 MM OFÍCIO - 1ª LINHA	UNI	GODIE	180	**0,31**	55,80
45	COLA BRANCA P/PAPEL, MADEIRA E TECIDO ATÓXICA C/500 GRS - 1º LINHA	FR	PIRATININGA	250	**5,40**	280,80
47	CORRETIVO - CANETA - 1ª LINHA	UNI	CLASSE	345	**2,50**	912,50
53	ENVELOPE SACO COR AMARELO 17,6 X 25 CM - UNIDADE	UNI	ROMITEX	1470	**0,18**	264,60
54	ENVELOPE SACO COR AMARELO 21 X 30 CM - UNIDADE	UNI	ROMITEX	950	**0,27**	256,50
55	ENVELOPE SACO COR AMARELO 26 X 36,5 CM - UNIDADE	UNI	SCRIT	3000	**0,33**	990,00
58	ESTILETE LARGO - 1ª LINHA	UNI	GOALL	201	**0,99**	198,99
61	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA EM INÓX	UNI	CARBRINK	209	**1,10**	229,90
66	FITA ADESIVA EMPACOTAMENTO - TRANSPARENTE 48 X 50 MTS - 1ª LINHA	RL	FITPEL	631	**2,49**	1.571,19
68	FITA DUPLA FACE 3MT - 1º LINHA	RL	SUPER FITAS	210	**3,90**	819,00
70	GIZ DE CERA GROSSO CURTO CAIXA C/12 CORES - CAIXA - 1ª LINHA	CX	CARIMBRAS	626	**2,20**	1.377,20
71	GIZ ESCOLAR BRANCO PLASTIFICADO ANTI-ALÉRGICO CAIXA C/64 PALITOS - 1ª LINHA	CX	ZIG	55	**3,00**	165,00
73	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 - 1ª LINHA	UNI	CLASSE	262	**5,32**	1.393,84
74	GRAMPEADOR MODELO ALICATE 26/6 - 1ª LINHA	UNI	CLASSE	120	**15,80**	1.896,00

76	GRAMPO COBREADO P/GRAMPEADOR 23/10- 5.000 unid	CX	ACC	18	**22,30**	401,40
77	GRAMPO COBREADO P/GRAMPEADOR 26/6- 5.000 unid	CX	CLASSE	645	**3,88**	2.502,60
80	GRAMPO TIPO TRILHO (MACHO/FÊMEA) CAIXA C/50 UNIDADES - 1ª LINHA	CX	IARA	460	**8,30**	3.818,00
81	LÁPIS LONGO MADEIRA REFLORESTADA NÃO TÓXICO CAIXA C/12 CORES - 1ª LINHA	CX	PIRILAMPO	1030	**3,00**	3.090,00
82	LÁPIS PRETO REDONDO Nº 2 - 1ª LINHA	UNI	ECOLE	8000	**0,21**	1.680,00
88	MARCADOR PARA RETROPROJETOR PERMANENTE – 1ª LINHA	UNI	CLASSE	12	**1,80**	21,60
89	MARCADOR PARA PINCEL ATÔMICOFINO COR AZUL – 1ª LINHA	UNID	LEONORA	250	**1,10**	275,00
90	MARCADOR PARA PINCEL ATÔMICO FINO COR PRETO – 1ª LINHA	UNI	LEONORA	285	**1,10**	313,50
91	MARCADOR PARA PINCEL ATÔMICO FINO COR VERMELHO 1ª LINHA	UNID	LEONORA	245	**1,10**	269,50
95	MARCADOR PARA RETROPROJETOR COR AZUL – 1ª LINHA	UNI	CLASSE	141	**1,82**	256,62
96	MARCADOR PARA RETROPROJETOR COR PRETO – 1ª LINHA	UNI	CLASSE	169	**1,82**	307,58
98	MARCADOR PARA RETROPROJETOR COR VERMELHO – 1ª LINHA	UNI	CLASSE	134	**1,82**	243,88
101	PAPEL CARBONO MANUSCRITO AZUL - CAIXA COM 100 FOLHAS - 1ª LINHA	CX	VMP	513	**22,90**	11.747,70
104	PAPEL PARDO KRAFIT FOLHA - 1ª LINHA	UNI	SANTEC	530	**0,45**	238,50
109	PASTA CANALETA - 1ª LINHA	UNI	DAC	240	**1,90**	456,00
110	PASTA CATÁLOGO PLÁSTICO FINO - 1ª LINHA	UNI	DAC	225	**4,40**	990,00
111	PASTA CATÁLOGO PLÁSTICO GROSSO - 1ª LINHA	UNI	DAC	336	**6,90**	2.318,40
112	PASTA COM ELÁSTICO OFÍCIO - 1ª LINHA	UNI	A3	1290	**1,20**	1.512,00
113	PASTA COM GRAMPO - 1ª LINHA	UNI	A3	600	**1,10**	660,00
114	PASTA L - 1º LINHA	UNI	DAC	1050	**0,57**	598,50
118	PASTA POLIONDA 06 CM - 1ª LINHA	UNI	ALAPLAST	600	**2,80**	1.680,00
120	PASTA REGISTRADOR AZ NORMAL FECHO NIQUELADO - 1ª LINHA	UNI	DAC	705	**9,30**	6.556,50
121	PASTA SUSPENSA C/VISOR - 1ª LINHA	UNI	ACRIMET	960	**1,00**	960,00
127	PISTOLA DE COLA QUENTE DE RESINA PLÁSTICA GRANDE - 1ª LINHA	UNI	CLASSE	59	**13,00**	767,00
128	PISTOLA DE COLA QUENTE DE RESINA PLÁSTICA PEQUENA - 1ª LINHA	UNI	BULLDOG	25	**8,35**	208,75
129	PRANCHETA OFÍCIO EM MADEIRA C/PRENDEDOR PLÁSTICO - 1ª LINHA	UNI	CARBRINK	123	**2,67**	341,76
132	TESOURA EM INÓX 21 CM - 1ª LINHA	UNI	SCISSOR	200	**4,40**	880,00
134	TINTA GUACHE ATÓXICA - VÁRIAS CORES - 1ª LINHA	UNI	BAMBINI	110	**3,15**	346,50
						69.998,35

JORGE LUIS DE OLIVEIRA SCHIPPA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	MARCA	QTDE	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
4	APAGADOR GRANDE CARPETE - 1ª LINHA	UNI	SOUZA	200	**1,60**	320,00
10	BORRACHA BRANCA PONTEIRA	CX	LEO&LEO	5	**4,70**	23,50
51	ENVELOPE BRANCO 200 X 280	UNI	FORONI	2310	**0,24**	554,40
56	ENVELOPE SACO KRAFT 24 X 34 CM - UNIDADE - 1ª LINHA	UNI	FORONI	650	**0,19**	123,50
65	FITA ADESIVA EMPACOTAMENTO - MARROM 48 X 50 MTS - 1ª LINHA	UNI	FITPEL	145	**2,67**	387,15
67	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50 MTS - ROLO	RL	FITPEL	256	**0,88**	225,28
69	FITILHO DIVERSAS CORES - 1º LINHA	RL	EMFESTA	181	**1,29**	233,49
79	GRAMPO P/TAPECEIRO 106/8MM- CX 5.000 UND.1º LINHA	CX	ACC	85	**17,82**	1.514,70
85	LIVRO ATA C/50 FOLHAS - 1ª LINHA	CX	TILIBRA	183	**4,30**	786,90
86	LIVRO DE PONTO 200 PAGINAS	UNI	TILIBRA	22	**18,99**	417,78
97	MARCADOR P/RETROPROJETOR COR VERMELHO - 1ª LINHA	UNI	MAXPRINT	134	**2,35**	141,00
100	PAPEL (CREATIVE PAPER) PACOTE C/50 FOLHAS TAMANHO: A4 - 1ª LINHA	UNI	FILIPAPER	200	**7,54**	1.508,00
133	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA TODA EM AÇO INOX - 1ª LINHA	UNI	LEO&LEO	44	**1,36**	59,84
						6.295,54

SARTORI E SARTORI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	MARCA	QTDE	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
106	PAPEL SULFITE A4 - 500 FOLHAS - 1ª LINHA	RES	ECO PREMIUM',	5132	**18,60**	95.455,20
						95.455,20

TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	MARCA	QTDE	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
2	ALMOFADA P/CARIMBO Nº 03 TINTA AZUL - 1ª LINHA.	UNI	STARPRINT	107	**2,73**	292,11
3	ALMOFADA P/CARIMBO Nº 03 TINTA PRETA - 1ª LINHA	UNI	STARPRINT	35	**1,73**	95,55
5	APONTADOR PARAFUSADO REDONDO - 1ª LINHA	UNI	LEO&LEO	119	**0,20**	23,80
7	BASTÃO DE COLA TRANSPARENTE, FINA - 1ª LINHA	UNI	CLASSE	100	**0,36**	36,00
8	BASTÃO DE COLA TRANSPARENTE, GROSSO - 1ª LINHA	UNI	CLASSE	220	**0,79**	173,80
11	BORRACHA BRANCA RECORD 40 - UNIDADE - 1ª LINHA	UNI	PREMIER	5304	**0,19**	1.007,76
13	CADERNO 1/4 ESPIRAL CAPA DURA 96 FOLHAS 140 X 200 MM - 1ª LINHA	UNI	PANAMERICANA	139	**2,88**	351,36
14	CADERNO 1/4 ESPIRAL CAPA DURA 48 FOLHAS	UNI	PANAMERICANA	122	**3,89**	540,71
18	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 96 FLS 275 X 200 MM	UNI	TILIBRA	1020	**3,58**	1.836,54
19	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 96 FOLHAS 140 X 200 MM - 1ª LINHA	UNI	FORONI	513	**5,66751**	5.780,8602

25	CAIXA BOX / ARQUIVO MORTO POLIONDA AZUL - 1ª LINHA	UNI	POLIBRAS	950	**3,49**	3.315,50
26	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIONDA - 1ª LINHA	UNI	ALAPLAST	312	**13,34**	4.162,08
28	CANETA ESFEROGRÁFICA COMUM COR AZUL - UNIDADE - 1ª LINHA	UNI	COMPACTOR	3995	**0,54**	2.157,30
29	CANETA ESFEROGRÁFICA COMUM COR PRETA - UNIDADE - 1ª LINHA	UNI	COMPACTOR	2155	**0,54**	1.163,70
30	CANETA ESFEROGRÁFICA COMUM COR VERMELHA - UNIDADE - 1ª LINHA	UNI	COMPACTO	1330	**0,54**	718,20
31	CANETA HIDROGRÁFICA ATÓXICA P/ LOUSA BRANCA COR: AZUL - 1ª LINHA	UNI	JOCAR	22	**1,75**	38,50
32	CANETA HIDROGRÁFICA ATÓXICA P/ LOUSA BRANCA COR: PRETA - 1ª LINHA	UNI	JOCAR	22	**1,75**	38,50
33	CANETA HIDROGRÁFICA ATÓXICA P/ LOUSA BRANCA COR: VERMELHA - 1ª LINHA	UNI	JOCAR	22	**1,75**	38,50
34	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA - UNIDADE - 1ª LINHA	UNI	MASTERPRINT	1268	**0,99**	1.255,32
35	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE - UNIDADE - 1ª LINHA	UNI	MASTERPRINT	466	**0,99**	461,34
37	CLIPS Nº 2/0 CAIXA 500gr- 1ª LINHA	CX	CLIPS TOP	326	**6,70**	2.184,20
38	CLIPS Nº 4/0 CAIXA 500gr- 1ª LINHA	CX	CLIPS TOP	76	**6,70**	509,20
39	CLIPS Nº 5/0 CAIXA 500gr - 1ª LINHA	CX	CLIPS TOP	23	**6,70**	154,10
40	CLIPS Nº 6/0 CAIXA 500gr - 1ª LINHA	CX	CLIPS TOP	65	**6,70**	435,50
41	CLIPS Nº 8/0 CAIXA 500gr - 1ª LINHA	CX	CLIPS TOP	59	**6,70**	395,30
42	COLA BRANCA ATÓXICA BASTÃO C/ 08 GRS - 1ª LINHA	UNI	LEO&LEO	202	**0,79**	159,58
43	COLA BRANCA ESCOLAR ATÓXICA FRASCO C/35 GRS. - 1ª LINHA	FR	FRAMA	104	**0,88**	91,52
44	COLA BRANCA ESCOLAR ATÓXICA FRASCO COM 90 GRS - 1ª LINHA	FR	TURMA DA COLA	2.169	**1,24**	2.689,56
46	COLA SILICONE RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA - 100 GRS - 1ª LINHA	FR	JOCAR	27	**4,68**	126,36
48	CORRETIVO À BASE DE ÁGUA - UNIDADE	UNI	ECOLE	414	**0,97**	401,58
49	CORRETIVO FITA	UNI	JOCAR	183	**3,40**	622,20
50	ELÁSTICO P/DINHEIRO PACOTE C/1 KG - PACOTE	PTE	MAMUTH	130	**17,41**	2.263,30
51	ENVELOPE BRANCO 200 X 280	UNI		2310		
52	ENVELOPE OFÍCIO - 1º LINHA	UNI	FORONI	2500	**0,07**	175,00
57	ENVELOPE SACO KRAFT 26 X 36,5 CM – UNIDADE	UNI	FORONI	1750	**0,22**	385,00
62	FITA ADESIVA CREPE 18 MM X 50 MTS - 1ª LINHA	RL	ADERE	801	**2,95**	2.362,95
63	FITA ADESIVA CREPE 24 MM X 50 MTS - 1ª LINHA	RL	ADERE	105	**3,90**	409,50
64	FITA ADESIVA CREPE 48 MM X 50 MTS - 1ª LINHA	RL	ADERE	472	**7,76**	3.662,72
72	GIZ ESCOLAR COLORIDO PLASTIFICADO ANTI-ALÉRGICO CAIXA C/50 PALITOS SETE CORES VIVAS - 1ª LINHA	CX	SETE BELO	52	**3,20**	166,40
75	GRAMPEADOR P/ TAPACEIRO COMPÁTIVEL ROCAMA 106 PREMIUM	UNI	JOCAR	21	**57,00**	1.197,00
83	LIVRO ATA C/100 FOLHAS - 1ª LINHA	UNI	TILIBRA	267	**5,93**	1.583,31
84	LIVRO ATA C/200 FOLHAS - 1ª LINHA	UNI	TILIBRA	79	**16,88**	1.333,52
87	LIVRO PROTOCOLO 104 FOLHAS CAPA DURA - 154 MM X 216 MM - 1ª LINHA	UNI	SD	136	**10,82**	1.471,52
92	MARCADOR PARA PINEL ATÔMICO GROSSOCOR AZUL – 1ª LINHA	UNI	MARIPEL	299	**1,37**	409,63
93	MARCADOR PARA PINCEL ATÔMICO GROSSO PRETO – 1ª LINHA	UNI	MARIPEL	306	**1,37**	419,22

94	MARCADOR PARA PINCEL ATÔMICO GROSSO COR VERMELHO – 1º LINHA	UNI	MARIPAL	235	**1,37**	321,95
99	MOLHADOR DE DEDO - TIPO PASTA - 1º LINHA	UNI	STARPRINT	99	**1,42**	140,58
102	PAPEL OFÍCIO 2 216 X 330 MM - RESMA - 1ª LINHA	RES	REPORT	101	**28,50**	2.878,50
103	PAPEL PARDO KRAFIT - BOBINA, 80 GR, 60 CM X 100 MTS	BOB	VR	11	**61,20**	673,20
105	PAPEL SULFITE 40, C/ 50 FOLHAS - 1ª LINHA	PTE	JANDAIA	395	**6,76**	2.670,20
107	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO - RESMA 100 FLS.	PTE	CHAMEX	115	**4,59**	527,85
108	PAPEL VERGÊ, COR BRANCO, FORMATO 210 X 297 MM, GRAMATURA 180 G/M² - 50 FOLHAS	PTE	USAPEL	26	**11,86**	308,36
115	PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO - 1ª LINHA	UNI	ALAPLAST	1,51	**1,51**	1.268,40
116	PASTA PLÁSTICA C/ GRAMPO TRANSPARENTE - 1ª LINHA	UNI	ALAPLAST	833	**1,42**	1.182,86
117	PASTA POLIONDA 05 CM - 1ª LINHA	UNI	ALAPLAST	739	**2,39**	1.766,21
119	PASTA POLIONDA 3,5 CM - 1ª LINHA	UNI	ALAPLAST	634	**2,27**	1.439,18
122	PERFURADOR DE PAPEL DOIS FUROS TAMANHO GRANDE	UNI	JOCAR	94	**25,00**	2.350,00
123	PERFURADOR DE PAPEL DOIS FUROS TAMANHO PEQUENO	UNI	JOCAR	98	**6,89**	675,22
124	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL COM REABASTECEDOR ACOPLADO - COR AZUL	UNI	BRW	500	**4,39**	2.195,00
125	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL COM REABASTECEDOR ACOPLADO - COR VERMELHA	UNI	BRW	500	**4,39**	2.195,00
126	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL COM REABASTECEDOR ACOPLADO - COR VERMELHA	UNI	BRW	500	**4,39**	2.195,00
130	REFIL DE COLA QUENTE - GROSSO - 1 KG.	UNI	CLASSE	235	**25,74**	6.048,90
131	RÉGUA PLÁSTICA COMUM 30 CM - 1ª LINHA	UNI	WALEU	859	**0,72**	618,48
135	TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO 28 ML- PRETO/AZUL	UNI	JAPAN	118	**5,94**	700,92
136	TINTA PARA CARIMBO COR AZUL - 42ml	UNI	JAPAN	87	**2,43**	211,41
137	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA - 42ml	UNI	JAPAN	64	2,43	155,52
						77.618,34

ITENS FRACASSADOS:
25 – Caderno Quadriculado;
59 – Etiqueta Autoadesiva 215,9 x 279,4 mm;
60 – Etiqueta Formulário Contínuo 81 x 23 mm;
78 - Grampo Cobreado p/Granpeador 26/8 - 1ª Linha;

RESOLVE: Homologar o presente certame e, para que surta os efeitos normais, **determino** a imediata contratação das empresas vencedoras acima mencionadas, para que seja fornecido o conteúdo do objeto licitado.

Estância Turística de Pereira Barreto, 06 de Agosto de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES
SECRETÁRIO: CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES

17ª LEGISLATURA

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE, NA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS VINTE HORAS, REALIZOU-SE A NONAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, SOB A **PRESIDÊNCIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES E SECRETARIADA PELO VEREADOR CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES.** PELO LIVRO DE COMPARECIMENTO VERIFICOU-SE **A AUSÊNCIA DO VEREADOR ANTÔNIO DIAS PEREIRA.** HAVENDO NÚMERO LEGAL, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

COLOCASSEM DE PÉ E, " **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**" DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS. EM SEGUIDA PASSOU-SE À **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR** – EM DISCUSSÃO, **EM VOTAÇÃO**, APROVADA POR UNANIMIDADE. **LEITURA DO OFÍCIO PROTOCOLADO SOB O Nº 253, DE 24 DE JUNHO DE 2019, DO VEREADOR ANTÔNIO DIAS PEREIRA** COMUNICANDO O AFASTAMENTO DE SUAS ATIVIDADES POR DETERMINAÇÃO MÉDICA, PARA REPOUSO, **PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS** – ARQUIVADO NA SECRETARIA. **OFÍCIO Nº 46/2019**, RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ENCAMINHANDO LAUDOS DE AVALIAÇÃO REFERENTE ÀS ÁREAS PARA PROLONGAMENTO DA AVENIDA BRASÍLIA E RUA PARÁ. **LEITURA DA MENSAGEM Nº 30/2019**, RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 30/2019** QUE " **DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA A EMPRESA " ADILSON TARGINO ARSENIO-ME"** ; **LEITURA DA MENSAGEM Nº 31/2019**, ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 31/2019** QUE " **DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA A EMPRESA " GRAFT ART**

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

IMPRESSOS VITÓRIA EIRELI" – ENCAMINHADOS ÀS COMISSÕES PARA PARECERES. EM SEGUIDA PASSOU-SE À **LEITURA DAS INDICAÇÕES NºS: 94, 95, 96 E 97/2019** – OFICIADAS. **LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 54/2019,** DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOLICITANDO QUE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2019 FOSSE APRECIADO EM DOIS TURNOS NAQUELA MESMA SESSÃO ORDINÁRIA, EM DISCUSSÃO E EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **LEITURA DA MOÇÃO Nº 21/2019, DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO À EQUIPE DE FUTEBOL SUB-18 DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES DE PEREIRA BARRETO, PELA CONQUISTA DO TORNEIO DE FUTEBOL MASCULINO DOS JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE, NA CIDADE DE MARÍLIA/SP,** DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES E SUBSCRITA POR TODOS OS VEREADORES, **EM DISCUSSÃO** FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES: VALDOMIRO TONETI JÚNIOR, CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES, FRANCISCO LEITE GOMES, JOSÉ APARECIDO DA SILVA E CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES, EM VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA O PRESIDENTE SUSPENDEU A SESSÃO PARA FAZER A ENTREGA DA MOÇÃO AO TÉCNICO

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

DO TIME DE FUTEBOL CAMPEÃO, LEANDRO CAETANO RODRIGUES, QUE FEZ USO DA PALAVRA AGRADECENDO PELA HOMENGEM. REABERTA A SESSÃO, PASSOU-SE À **LEITURA DOS PARECERES AOS PROJETOS DE LEIS NºS: 15, 19, 24, 25, 26, 27, 28 E 29/2019 E AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2019.** EM SEGUIDA PASSOU-SE À **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 15/2019** QUE **" ESTABELECE NORMAS GERAIS SOBRE SEGURANÇA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" , EM DISCUSSÃO** FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR FRANCISCO LEITE GOMES, **EM VOTAÇÃO,** APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 19/2019** QUE **" AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO TERRENO PARA PROLONGAMENTO DA RUA PARÁ E AVENIDA BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" , EM DISCUSSÃO** FEZ USO DA PALAVRA O **VEREADOR JOÃO BATISTA THEREZA, EM VOTAÇÃO,** APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 24/2019** QUE **" ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.925 DE 1º DE MARÇO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" , EM DISCUSSÃO,** FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR JOÃO BATISTA THEREZA, **EM VOTAÇÃO** , APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 25/2019** QUE **" DISPÕE**

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" , EM DISCUSSÃO, FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES JOÃO BATISTA THEREZA, POR DUAS VEZES, UMA PARA ENCAMINHAR O VOTO FAVORÁVEL, VALDOMIRO TONETI JÚNIOR E CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES, EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI Nº 26/2019 QUE " REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.010, DE 29 DE SETEMBRO DE 1975, QUE CONCEDE TERRENOS PARA SEPULTURAS PERPÉTUAS" , EM DISCUSSÃO, FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR JOÃO BATISTA THEREZA, EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI Nº 27/2019 QUE " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER MEDIANTE LICITAÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" , EM DISCUSSÃO, FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR JOÃO BATISTA THEREZA, EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI Nº 28/2019 QUE " DISPÕE SOBRE O ACESSO A INFORMAÇÃO REGULAMENTADA NA LEI Nº 12.527/11 PREVISTO NO INCISO XXXIII, DO CAPUT, DO ARTIGO 5º, NO INCISO II, DO PARÁGRAFO 3º, DO ARTIGO 37 E NO PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 216 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" , EM DISCUSSÃO FEZ USO DA

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

PALAVRA O VEREADOR JOÃO BATISTA THEREZA, EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI Nº 29/2019 QUE " DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA A EMPRESA " CLAUDINEY NOGUEIRA TORRES VEÍCULOS LTDA" , EM DISCUSSÃO E EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 29 DE ABRIL DE 2019 QUE " DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DOS CARGOS E FUNÇÕES DE COMANDO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE PEREIRA BARRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" , EM DISCUSSÃO EM 2º TURNO, FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR JOÃO BATISTA THEREZA QUE MANIFESTOU SEU VOTO CONTRÁRIO, EM VOTAÇÃO EM 2º TURNO, APROVADO COM 08 VOTOS FAVORÁVEIS E 01 VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR JOÃO BATISTA THEREZA. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2019 QUE " DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2.020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" , EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 1º E 2º TURNOS, APROVADO POR UNANIMIDADE. TODOS OS PROJETOS FORAM

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

ENCAMINHADOS AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO. EM SEGUIDA, PASSOU-SE AO PEQUENO EXPEDIENTE: USOU A TRIBUNA LIVRE O VEREADOR CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E " SOB A PROTEÇÃO DE DEUS" DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS. PARA FICAR CONSTANDO, LAVROU-SE ESTA ATA. SALA DAS SESSÕES " VALDEMIR SUMAN" , AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PRESIDENTE: _____

SECRETÁRIO: _____

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

OFICIE-SE
S.S., 05/08/2019
Presidente

Indicação Nº 98/2019.

ANTÔNIO DIAS PEREIRA, Vereador à Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, nos termos dos Dispositivos legais aplicáveis à espécie, requer-se a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, conforme se vê a seguir:

Em **30 de julho de 2019** chegou ao conhecimento deste Vereador, através de uma Advogada, moradora e atuante nesta Comarca, que em face da falta de conservação do conhecido "tablado", instalado na Praia Municipal Por do Sol, nesta cidade, ela acabou por se envolver em acidente e ter ofendida sua integridade física, sofrendo escoriações, pela falta das tábuas que completam a respectiva passarela, tendo inclusive comparecido à Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto/SP, onde foi medicada e submetida ao exame de raio x.

Pelo acima exposto, **visando evitar novos acidentes**, até mesmo com a possibilidade do envolvimento de crianças ou pessoas idosas, este vereador indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto para que sejam providenciados os necessários reparos, **com a máxima urgência possível**.

1

Rua Cozo Taguchi, 1423 – Fone (18) 3704-4455 – e-mail: câmara@camarapereirabarreto.com.br - CEP 15.370-000, Pereira Barreto/SP.

JUSTIFICATIVA

O mencionado "tablado" é bastante utilizado tanto por moradores da cidade de Pereira Barreto, assim como por turistas que visitam a Praia Por do Sol, podendo na situação que se encontra causar outros acidentes.

Pereira Barreto/SP, 01 de agosto de 2019.

ANTÔNIO DIAS PEREIRA
Vereador do **PSB**

Adp/Adp.

Rua Cozo Taguchi, 1423 – Fone (18) 3704-4455 – e-mail: câmara@camarapereirabarreto.com.br - CEP 15.370-000, Pereira Barreto/SP.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 99/2019

OFICIE-SE
S.S., 05/08/2019
Presidente

Senhor Presidente:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade para fazer limpeza em todos os terrenos baldios, mandando a conta para o proprietário e, após a limpeza, colocar uma placa da Prefeitura com os dizeres: "Proibido jogar lixo".

JUSTIFICATIVA: O número de terrenos baldios em nossa cidade é muito grande. Se a Prefeitura limpar e a placa não for respeitada, os proprietários poderão ser notificados para pagamento de multas. Já está na hora de todo cidadão pereirabarretense se conscientizar que somos uma Estância Turística e que precisamos de uma cidade limpa.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 5 de agosto de 2019

PROTOCOLO 289/2019 - 05/08/2019 16:25

CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES
Vereador do Partido

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 100/2019

OFICIE-SE
S.S., 05/08/2019
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a instalação de antenas para celular na Fazenda Esmeralda .

JUSTIFICATIVA:- Neste local não existe antena para celular, e os moradores reclamam dessa dificuldade, porque a internet se tornou ferramenta indispensável, sendo importante para a comunicação e a informação do cidadão.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 5 de agosto de 2019

CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES
Vereador

PROTOCOLO 290/2019 - 05/08/2019 16:25

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

OFICIE-SE
S.S., 05/08/2019
Presidente

Requerimento Nº 55/2019.

ANTÔNIO DIAS PEREIRA, Vereador à Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, **pelo PSB** e Advogado, OAB/SP 247.585 e OAB/MS 16.192-A, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com base ao contido no Art. 63, da Lei Municipal 1758-A (Lei Orgânica do Município de Pereira Barreto); Artigo 23, Inciso II, Alínea "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pereira Barreto/SP; e Art. 7º, Inciso XIII, da Lei 8.906/94 – Estatuto da OAB – requerer que sejam a ele encaminhados os **demonstrativos de gastos de todas as viagens**, inclusive de **combustível e pedágios**, perpetradas pelo Vereador **Sr. CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES**, atinentes a atual legislatura, ou seja, a contar de 01 de janeiro de 2017 até a atualidade, a serviço da Câmara Municipal de Pereira Barreto/SP.

Nesses termos, pede deferimento.

Pereira Barreto/SP, 01 de agosto de 2019.

ANTÔNIO DIAS PEREIRA
Vereador do PSB

Adp/Adp.

Rua Cozo Taguchi, 1423 – Fone (18) 3704-4455 – e-mail: câmara@camarapereirabarreto.com.br - CEP 15.370-000, Pereira Barreto/SP.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

OFICIE-SE
S.S., 05/08/2019
Presidente

Requerimento Nº 56/2019.

ANTÔNIO DIAS PEREIRA, Vereador à Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, **pelo PSB** e Advogado, OAB/SP 247.585 e OAB/MS 16.192-A, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com base ao contido no Art. 63, da Lei Municipal 1758-A (Lei Orgânica do Município de Pereira Barreto); Artigo 23, Inciso II, Alínea "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pereira Barreto/SP; Art. 7º, Inciso XIII, da Lei 8.906/94 (Estatuto da OAB) requerer que o presente requerimento **seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP**, requerendo que o mesmo informe a este vereador o seguinte:

1. Quais foram as emendas direcionadas à cidade de Pereira Barreto/SP, cujo êxito foi, **com exclusividade**, em face da atuação do vereador **Sr. CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES**, na atual legislatura, ou seja, de 01 de janeiro de 2017 até a atualidade;

2. Que seja (m) informada (s) a (s) **data (s), valor (es) e origem (ens)** dos possíveis benefícios, ainda que não sejam através de emendas, tudo atinentes a atual legislatura, ou seja, a contar de 01 de janeiro de 2017 até a atualidade, através da atuação **exclusiva** do apontado Edil, pela Câmara Municipal de Pereira Barreto/SP; e

3. Que, em havendo os benefícios constantes no item anterior, seja a que título for, que sejam encaminhados **os respectivos comprovantes e a que destino se deu**, que demonstrem a **exclusividade** da atuação do Vereador ora mencionado.

Nesses termos, pede deferimento.

Pereira Barreto/SP, 01 de agosto de 2019.

ANTÔNIO DIAS PEREIRA
Vereador do PSB

Adp/Adp.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requerimento Nº 57/2019

OFICIE-SE
S.S., 05/08/2019
Presidente

Senhor Presidente:

Requeremos regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações sobre funcionários do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pereira Barreto:

1 – Atualmente, onde funciona o Sindicato? A antiga sede localizada na Avenida Humberto Liedtke foi desativada?

2- Quantos são os integrantes da atual diretoria do Sindicato?

3 - Em que local estes servidores desenvolvem as atividades relacionadas ao Sindicato?, Enviar a relação nominal destes servidores, bem como o horário em que estes servidores dão expediente na repartição.

4 - Informar quem que controla o ponto desses funcionários.

JUSTIFICATIVA: O Legislativo tem interesse em fiscalizar e acompanhar as atividades do sindicato, para se certificar de que os servidores da municipalidade estão sendo bem representados.

PROTOCOLO 288/2019 - 05/08/2019 16:24

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 2 de agosto de 2019

FRANCISCO LEITE GOMES
Vereador do Partido

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requerimento Nº 59/2019

OFICIE-SE
S.S., 05/08/2019
Presidente

Senhor Presidente:

Considerando que a Prefeitura Municipal de Pereira Barreto abriu Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2018, para preenchimento, mediante nomeação, de cadastro reserva, para dentre outros cargos o de Auxiliar de Serviços Escolares II (Serviços Gerais);

Considerando que o cargo de Auxiliar de Serviços Escolares II (Serviços Gerais) tem como atribuições a execução de serviços gerais de natureza operacional relacionadas com a limpeza e higiene do ambiente físico das unidades escolares, sob supervisão direta;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Pereira Barreto terceirizou o serviço de limpeza escolar, mediante a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, nas unidades escolares municipais de ensino fundamental, no Paço Municipal e nas unidades básicas de atendimento à Saúde do Município;

Considerando a necessidade de se obter mais informações sobre as nomeações decorrentes Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2018.

Requeremos regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que informe o seguinte:

1 – Qual a quantidade de cargos públicos de Auxiliar de Serviços Escolares II (Serviços Gerais) atualmente existente no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto? Desse total, quantos cargos estão preenchidos e quantos cargos estão vagos?

2 – Qual a quantidade de cargos públicos de Auxiliar de Serviços Escolares II (Serviços Gerais) foi nomeada pelo Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2018?

3 – A Prefeitura Municipal tem previsão de nomear mais algum cargo público de Auxiliar de Serviços Escolares II no presente exercício de 2019 ou no exercício seguinte de 2020? Se positivo, quantos cargos?

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

4 – Qual a quantidade de postos de trabalhos contratados pela empresa vencedora do PROCESSO n º 051/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2019? Desse total, qual a quantidade foi contratada para trabalhar nas unidades escolares?

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 5 de agosto de 2019

CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES
Vereador do MDB

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Moção Nº 22/2019

S.s 05/08/2019
Aprovado por 10 a
☐ Maioria Absoluta
☐ Maioria Simples
☐ Maioria 2/3
☒ Unanimidade
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Requeiro (emos) regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja inserida na ata da presente sessão ordinária esta **MOÇÃO DE APLAUSOS** , aos **Soldados** da **Polícia Militar FELIPE DOS SANTOS BRAGA, RENAN QUEIROZ NOGUEIRA e ao BPM (Bombeiro Público Municipal) ALDEMIR TEODOSO DOS SANTOS, do 20º Grupamento de Bombeiros de Pereira Barreto,** pelo atendimento a recém-nascida **Luana Barbosa do Nascimento** com quatorze dias de vida, vítima de engasgamento.

A mãe Talia Barbosa Souza entrou em contato com o Corpo de Bombeiros no dia 24 de junho às 05:15 hrs., e no atendimento telefônico foi sendo orientada quanto aos procedimentos de manobra de desobstrução de vias aéreas para desengasgar a pequena Luana Barbosa do Nascimento.

Na chegada da guarnição de Resgate (UR) iniciou-se o atendimento e o transporte da Recém-Nascida, tentando seguidas vezes a manobra juntamente com o auxílio ventilatório, revertendo já próximo a Santa Casa de Pereira Barreto.

À ocorrência foi bem sucedida devido ao grande empenho da guarnição.

PROTOCOLO 278/2019 - 25/07/2019 15:44

Requeiro (emos) ainda que desta moção se dê ciência, por ofício, aos homenageados.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 25 de julho de 2019.

Daniel Rodrigues da S...
Vereador
RG: 18.506.388
CPF: 023.603.388-...

Francisco Leite Gomes - PRB
Vereador
RG: 18.891.190
CPF: 073.973.948-41

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Vereador

Odair Xavier dos Santos - PSC
Vereador
RG: 27.492.221-6
CPF: 117.438.068-33

Isac Rodrigues Santana
1º Secretário
RG: 15.294.515
CPF: 041.831.998-75

João Batista Thereza
Vereador
RG: 4.827.140
CPF: 557.143.668-99

Antonio Dias Pereira - PSB
Capitão PM - Vereador
RG: 9.007.201 SSP/SP
CPF/MF: 804.191.458-18

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br - Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

S.S 05/08/2019
Aprovado por 10 a
☐ Maioria Absoluta
☐ Maioria Simples
☐ Maioria 2/3
☒ Unanimidade
PRESIDENTE

Moção Nº 23/2019

Senhor Presidente:

Requeiro (emos) regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja inserida na ata da presente sessão ordinária esta **Moção de Aplausos e Reconhecimento** ao Senhor **MITSURU NAMIKI**, pela doação de terreno para a construção do Ponto de atendimento de Saúde do KM 11, localizado na estrada municipal KM 11, que será inaugurado no dia 07 de agosto de 2.019.

O agropecuarista NAMIKI, como é conhecido, nasceu em Pereira Barreto em 15 de novembro de 1941. É casado com a Sra. Toshiko Nagao Namiki, com quem tem 03 filhos: Nélson Atsushi Namiki, Oscar Akira Namiki e Édson Naoto Namiki e os netos Nélson e Daniel.

Sempre empenhado em ajudar as entidades, o Sr. Namiki não mediu esforços para que aquele ponto de atendimento fosse construído para facilitar a vida dos moradores daquela localidade que não podem se locomover para outros locais. Ações como essa merecem nossas maiores homenagens.

Requeiro (emos) ainda que desta moção se dê ciência, por ofício, ao homenageado.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 5 de agosto de 2019.

FRANCISCO LEITE GOMES
Vereador do PRB

João Batista Thereza
Vereador
RG: 4.927.140
CPF: 557.143.668-99

Antonio Dias Pereira - PSB
Capitão PM - Vereador
RG: 9.007.201 SSP/SP
CPF/MF: 804.191.438-15

Isac Rodrigues Santana
1º Secretário
RG: 15.294.515
CPF: 041.831.998-75

Odair Xavier dos Santos - PSC
Vereador
RG: 27.492.221-6
CPF: 117.438.068-33

Valdomiro Toneti Júnior - PTB
Vereador
RG: 10.577.396-7
CPF: 048.996.988-79

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Moção Nº 24/2019

OFICIE-SE
S.S., 05/08/2019
Presidente

Senhor Presidente:

Requeiro (emos) regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja inserida na ata da presente sessão ordinária esta **Moção de Pesar** pelo falecimento da Senhora Maria Cavalcante Bolandim, conhecida por todos como Dona Dada, aos 88 anos de idade ocorrido dia 02 de agosto deste ano.

Deixa os filhos: Ana Maria Bolandim (falecida), Paulo, Izabel Cristina, Davi e Rita de Cássia.

Deixará saudades e amigos e parentes.

Requeiro (emos) ainda que desta moção se dê ciência, por ofício, a família enlutada.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 5 de agosto de 2019.

PROTOCOLO 286/2019 - 05/08/2019 16:21

Daniel Rodrigu... Veread... RG: 18.50... CPF: 023.60...

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES
Vereador do Partido

Udair Xavier dos Santos - PSC
Vereador
RG: 27.492.221-6
CPF: 117.438.068-33

Isac Rodrigues Santana
1º Secretário
RG: 15.294.515
CPF: 041.831.998-75

Francisco Leite Gomes - PRB
Vereador
RG: 18.891.190
CPF: 073.973.948-41

João Batista Thereza
Vereador
RG: 4.827.140
CPF: 557.143.668-99

Antonio Dias Pereira - PSB
Capitão PM - Vereador
RG: 9.007.201 SSP/SP
CPF/MF: 864.191.438-15

Valdomiro Toneti Júnior - PTB
Vereador
RG: 10.577.396-7
CPF: 048.996.988-79

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000